PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI Nº 1.315, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada "RUA PEDRO AFONSO", a rua que se inicia no final da Rua Marechal Floriano "Caixa D'água" até o final da Rua Projetada 1, no Distrito de Santana do Campestre.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra